

## PORTARIA Nº 002/2020

A Diretora Presidente do **SANTA CRUZ PREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

### RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** pensão por morte, a **GEOVANE NEVES ALVES**, representado por Maria das Vitórias Bento Alves, detentora da guarda provisória do menor, filho da ex-segurada **PAULA MARIANA NEVES ALVES**, que ocupou o cargo de Agente Comunitária de Saúde, nível I, matrícula 2410, na Secretaria de Saúde, falecida em 28/10/2019, nos termos do Art. 40, §7º, II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03 e arts. 10, I, 57, 58, 59 II e 60, §6º da Lei Municipal nº 2.356/2014, do município de Santa Cruz do Capibaribe.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento: 28/10/2019.

Santa Cruz do Capibaribe, 30 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

Maria Elaine Silva  
Diretora Presidente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.  
Santa Cruz do Cap, 30 de janeiro de 2020.

**Severino Ramos Maia de Oliveira**  
Gerente Administrativo-financeiro

